



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 052, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/10/2018, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Oferta de Vagas/Cursos do *Campus* Restinga para o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2013, conforme segue:

Curso	Número de Vagas	A partir de	Turno	Periodicidade	Períodos Letivos
Proeja em Comércio	32	2017/1	Noite	Anual	6 semestres
Proeja em Agroecologia	32	2017/2	Noite	Anual	6 semestres
Integrado Eletrônica	32	2011/1	Manhã/Tarde	Anual	4 anos
Integrado Informática	32	2011/1	Manhã/Tarde	Anual	4 anos
Integrado Lazer	32	2016/1	Manhã/Tarde	Anual	3 anos
Subsequente Turismo	32	2010/2	Noite	Anual	3 semestres
Subsequente Redes de Computadores	32	2019/2	Noite	Anual	3 semestres
Licenciatura em Letras	32	2017/1	Noite	Anual	8 semestres
Tecnólogo Análise e Desenvolvimento de Sistemas	32	2012/1	Manhã/Noite	Semestral	6 semestres



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus Restinga

Tecnólogo Gestão Desportiva	32	2013/2	Manhã	Anual	6 semestres
Tecnólogo Eletrônica Industrial	32	2014/2	Noite	Anual	7 semestres
Tecnólogo em Processos Gerenciais	32	2018/2	Noite	Anual	6 semestres
Tecnólogo no Eixo de Recursos Naturais	32	2021/1	Noite	Anual	A definir
Pós-graduação <i>Latu Sensu (a definir)</i>	32	2020/1	A definir	Anual	A definir
Pós-graduação <i>Stricto Sensu (a definir)</i>	32	2021/1	A definir	Anual	A definir

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS